



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ nº 23706583/0001-76

ATO 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Moraújo, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 27, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento 001/2024 da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ana Sara Benicio de Vasconcelos Araújo, que **'REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI POR 60(SESENTA) dias.**

CONSIDERANDO o §3º do Artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Moraújo.

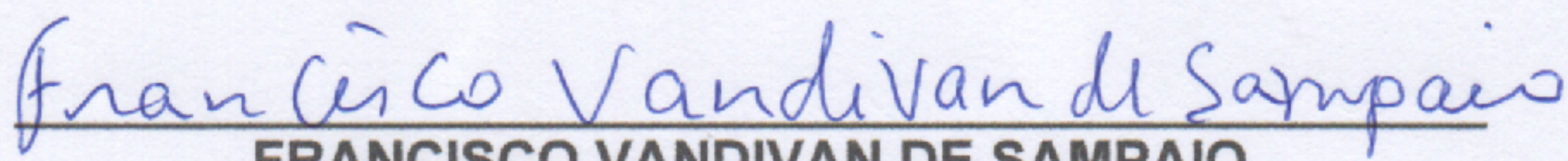
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR Sessão Extraordinária para o dia 19 de agosto de 2024, para discussão e votação do Requerimento 001/2024 da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ana Sara Benicio de Vasconcelos Araújo, que **'REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI POR 60(SESENTA) dias.**

PARAGRAFO ÚNICO – A Sessão citada será realizada presencialmente as 15:00 horas do dia 19 de agosto de 2024(segunda-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moraújo, 16 de agosto de 2024.


FRANCISCO VANDIVAN DE SAMPAIO
Presidente